



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fones: (51) 3479.1444 / e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 062,
de 07 de abril de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROCOLO GERAL

Nº 210/2026 FL. 50

Entrada 07/04/26

Hora: 16:22

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
LUIZ ADEMIR SIMMI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto e regula o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Nova Santa Rita,

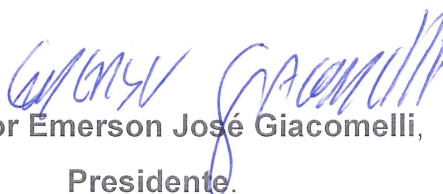
RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 08 de abril de 2026, as férias do servidor Luiz Ademir Simmi, mat. 1904-01, ocupante do cargo público comissionado de Diretor Adjunto.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 052, de 30 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (07.04.2026).


Vereador Emerson José Giacomelli,
Presidente.